



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Lelo Maia

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1211/2023
Data: 03/05/2023 - Horário: 15:22
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____ / DE 03 DE MAIO DE 2023

*APELO AO SENHOR GOVERNADOR
DO ESTADO DE ALAGOAS, AO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE
TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO - SETRAND, E AO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA -
SEINFRA, PARA QUE EMPREENHAM
ESFORÇOS NA REALIZAÇÃO DE
IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA QUE LIGA O
ASSENTAMENTO PRAZERES À
CIDADE DE FLEXEIRAS/AL.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos do art. 157 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhado apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Sr. Paulo Dantas, ao Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, Sr. Rui Soares Palmeira, e ao Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento – SETRAND, Sr. Mosart da Silva Amaral, para que empreendam esforços na realização de implantação e pavimentação asfáltica que liga o assentamento Prazeres a cidade de Flexeiras.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a implantação e pavimentação asfáltica que liga o assentamento Prazeres a cidade de Flexeiras.

Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas - **Gabinete do Deputado Lelo Maia**
Praça Dom Pedro II, S/N – Centro, Maceió/AL - dep.lelomaia@al.al.leg.br



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Lelo Maia

A efetivação desta obra proporcionará maior qualidade de vida para os moradores da região e possibilitará para os condutores de veículos automotores maior segurança, melhorando a mobilidade da região e favorecendo o desenvolvimento social e comercial.

É importante ressaltar que algumas cidades de nosso estado se encontram em extrema vulnerabilidade, especialmente em razão das vias que interligam os municípios. Por isso, é de grande valia que medidas como essa possam ser implantadas a fim de minimizar o afastamento social a população mais vulnerável.

Diante dos motivos expostos e ciente de todos os benefícios que trará a população, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
ALAGOAS, em Maceió, ____ de _____ de 2023.


Lelo Maia
Deputado Estadual